



primeiro grau a atribuição de realizar correição permanente nas serventias sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Corregedor Permanente, observadas as regras insertas no Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342/94) e no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 9.826/74), fiscalizar as serventias extrajudiciais, de acordo com o parágrafo único do artigo 236 da Constituição Federal de 1988, e ordenar a apuração e, sendo o caso, aplicar sanções disciplinares aos delegatários das serventias extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância quanto às irregularidades de números 02, 04, 10, 11, 16, 17, 23, 28, 30, 42, 43-44, 56, 54, 59, 77, 83-97, 104, 125-138 em desfavor do oficial do Cartório de Água Verde da Comarca de Guaiuba-CE, o sr. Jader José Oliveira Vieira.

Art. 2º Designar comissão de sindicância, composta pelos servidores Josecleibe Lira de Amorim, Técnica Judiciária, Matrícula nº 3019, Marcos Aurélio Felipe Mota, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 748; e Edilson Alcantara Filho, Auxiliar Judiciário, matrícula 3221, todos servidores efetivos do Tribunal de Justiça, lotados nesta comarca, sob a presidência da primeira, para apurarem as citadas irregularidades.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável, nos termos do art. 221 do Estatuto dos Servidores, de tudo dando ciência ao magistrado titular desta vara, que resolverá os casos omissos.

Parágrafo Único. Ao final dos trabalhos, deve a comissão elaborar relatório de visita a referida unidade da serventia extrajudicial do Cartório de Água Verde da Comarca de Guaiuba-CE, relatando o trabalho desenvolvido, apresentando as informações concedidas, bem como as documentações encontradas.

Os trabalhos da comissão devem ainda ser pautados pelos artigos 210 a 227 da Lei Estadual n. 9.826/74, dentre outras.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, via malote digital, fazendo expressa menção de que trata-se de providência adotada em atenção ao determinado no processo nº 8500671-06.2020.8.06.0026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guaiuba/CE, 21 de agosto de 2020.

Juliana Sampaio de Araújo
Juíza Titular

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1214/2020

DISPÕE ACERCA DA PARCELA MÍNIMA IDEAL DA FORÇA DE TRABALHO NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO NO CEARÁ NA PRIMEIRA ETAPA DO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS .

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e no art. 2º da Instrução Normativa nº 78/2020, os quais dispõem que o retorno das atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará deve se dar de maneira gradual e regional, constatando-se as informações técnicas prestadas pelos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o município de Fortaleza e os municípios integrantes da Região de Saúde de Fortaleza atualmente se enquadram na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 33.717, de 15 de agosto de 2020, do Governador do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 78/2020, que prevê a expedição de portaria pela Secretaria Executiva da DPG com a escala que preveja a parcela mínima ideal da força de trabalho, observado o percentual máximo de 25% de todas as pessoas trabalhando presencialmente em cada dia, permitida a utilização de sistema de rodízio e alternância entre trabalho remoto e presencial:

RESOLVE:

Art. 1º Estarão presentes na sede da Defensoria Pública, na primeira etapa do retorno presencial, o Subdefensor-Geral da Defensoria Pública, o Corregedor da DPG, a Secretária Executiva, a Coordenadora das Defensorias da Capital, o Coordenador das Defensorias do Interior, o Assessor de Desenvolvimento Institucional, a Secretária do CONSUP, Assessora de Relações



Institucionais, a Diretora da ESDP e a Ouvidora Geral da DPG.

Art. 2º. Nessa primeira etapa de retomada dos trabalhos presenciais na data de 24 de agosto de 2020, o art. 5º da Instrução Normativa nº 78/2020, estarão em trabalho presencial na sede da Defensoria Pública dois colaboradores no setor de patrimônio, no GABINETE, na GEFIN, na COAFI/Comissão de licitação, no setor de terceirização, transporte, no RH, ASCOM de forma alternada e em regime de rodízio e um colaborador no protocolo, ASJUR, CDC/CDI, Controladoria Geral, ADINS, ARINS, ESDP/Setor de estágio, Secretaria do CONSUP, ASPLAC, SEARQ, Corregedoria da DPG, Ouvidoria Geral, no Almoxarifado, respeitadas as exceções previstas no art. 8º, da IN 78/2020. A COTIN terá um colaborador na infraestrutura, dois colaboradores no desenvolvimento de sistemas, dois no suporte interno e um externo, para atender a demanda defensorial no retorno.

Art. 3º. As salas da Defensoria estarão adaptadas com demarcações e espaçamentos de 2 metros entre colaboradores em consonância com as regras de retorno.

Art. 4º. Os avanços ou retrocessos das atividades presenciais nas unidades da Defensoria Pública se darão mediante expedição de portaria da Defensoria Pública Geral, de acordo com as informações técnicas e posteriormente à análise pelo Grupo de Trabalho previsto no art. 2º, §1º, da Instrução Normativa nº 78/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 295/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SOFIA FROTA ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 22 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. A designação para atuar na 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE fica restrita aos processos cíveis ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos a 3ª Vara da Comarca de Maranguape.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2020.

Breno Wagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 206/2020

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020.



Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 246/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, pelo período de 06 a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 261/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ADRIANO LEITINHO CAMPOS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, titular da 3ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Crato-CE, pelo período de 07 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 262/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.296-1-X, titular da 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-CE, pelo período de 07 a 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 263/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, titular da 16ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 12 a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 264/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, que atua na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, pelo período de 11/02 a 17/02/2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 265/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMMANUEL LEAL DE SANTANA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.245-1-0, Titular da 1ª Defensoria do Juizado da Violência contra a mulher de Juazeiro do Norte-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Eusébio-CE, pelo período de 10 a 16 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 266/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-X, Titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Cascavel-CE, pelo período de 12 a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 332 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

A Art. 1º Designar DIEGO DAVID REGIS DE SOUSA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria de Comarca de Mombaça-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos dos processos nº 0006877-77.2017.8.06.0143 e 0001453-83.2019.8.06.0143, que tramitam na Vara Única da Comarca de Pedra Branca-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 410/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ VALENTE NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 02 a 29 de março de 2020.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 411/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Maracanaú-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 02 a 29 de março de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 421/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATA HELENA NUNES ARAÚJO, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, para a 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0000969-85.2019.8.06.0105, que tramita na Vara Única da Comarca de Itatira-CE, em favor de FELIPE ALVES DA SILVA.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 422/2020

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LINA PONTE MARQUES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 005023-87.2020.8.06.0136, que tramita na 2ª Vara de Comarca de Pacajus-CE, em favor de LUCAS FREITAS DE SOUZA, representante RENATA KELLY DE ALMEIDA FREITAS.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1103/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.081-1-6, para atuar na 13ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1104/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE



Art. 1º Designar ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.256-1-4, para atuar na 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1105/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FERNANDA ROSSI MOTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.271-1-0, para atuar na 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1106/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1107/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar HÉLIO SOUSA VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, Titular da 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1108/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar NELIE ALINE SRAIVA MARINHO Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.285-1-6, Titular da 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 8ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1109/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.282-1-4, Titular da 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar auxiliando na 4ª Defensoria da Infância e Juventude e metade das Intimações Virtuais da 3ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1110/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar DANILO NEVES DE SOUSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, Titular da 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria Cível (2ª Vara Cível e Vara da Infância e Juventude) da Comarca de Maracanaú-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1111/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, Titular da 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria Cível (1ª e 3ª Varas Cíveis) da Comarca de Caucaia-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1112/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 7ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



PORTARIA Nº 1113/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, Auxiliar das Defensorias Criminais de Fortaleza, para atuar na 13ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1114/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MATHEUS SILVA MACHADO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, designado para a 13ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1115/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE



Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, designado para a 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1116/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.580-1-1, designado para a 14ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1117/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE DE LACERDA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.578-1-3, designada para a 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1118/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei – NUAJA da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1119/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.599-1-3 designado para a 16ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 2ª Defensoria Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1120/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDA PAZ E SOUZA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.598-1-6, designada para a 17ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



PORTARIA Nº 295/ 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SOFIA FROTA ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 22 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o. A designação para atuar na 3ª Vara da Comarca de Maranguape-CE fica restrita aos processos cíveis ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos a 3a Vara da Comarca de Maranguape.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior